



LEI Nº 731/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA NA COMUNIDADE DE
PONTA GROSSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA RAIMUNDO CRISPIM” a rua que se inicia na residência do Sr. Eliabe e finda no Cemitério, situada na comunidade de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de novembro de 2017



RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal